



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Conselho Superior

RESOLUÇÃO Nº 37/2019/CONSUP/IFTO, DE 18 DE JUNHO DE 2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando deliberação do Conselho Superior, resolve:

Art. 1º Autorizar, conforme autos do Processo registrado no Sistema Eletrônico de Informações sob o nº 23235.020349/2017-66, o funcionamento do curso Técnico em Agricultura, do *Campus* Avançado Formoso do Araguaia, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins.

Art. 2º O curso tem oferta a partir do segundo semestre de 2019, na modalidade presencial, na forma articulada concomitante ao ensino médio, com oferta anual de 40 vagas, carga horária mínima de 1.200 horas, sendo 17 componentes curriculares obrigatórios e 3 elementos não obrigatórios, distribuídos em 4 semestres.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho Superior do IFTO.

ANTONIO DA LUZ JÚNIOR
Presidente do Conselho Superior



Documento assinado eletronicamente por **Antonio da Luz Júnior, Presidente**, em 09/07/2019, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0710636** e o código CRC **1EF336CB**.

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8 - Plano Diretor
Sul — CEP 77020-450 Palmas/TO — (63) 3229-2200
portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23235.020349/2017-66

SEI nº 0710636